REQUERIMENTO N.º de 2004.

(do Sr. Paes Landim)

Requer a remessa do Projeto de Lei Complementar n.º 130, de 2004, à Presidência da Câmara dos Deputados, para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 141 do Regimento Interno, a remessa do Projeto de Lei Complementar n.º 130, de 2004, do qual sou relator nesta Comissão, à Presidência da Câmara dos Deputados, para que seja, de igual modo, distribuído à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para exame do mérito da proposição, haja vista tratar-se de matéria inserida no campo temático dessa Comissão, a teor do que dispõe o art. 32, XVI, c, também do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2004.

Deputado PAES LANDIM